





Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

**PROJETO DE LEI Nº 2.330, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**"AUTORIZA A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL -  
QUADRIÊNIO 2022-2025"**

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a revisão do Plano Plurianual - quadriênio 2022-2025, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal 2.894/2022, por meio da inclusão, exclusão ou alteração de programas de governo no PPA em vigor.

Art. 2º. A revisão do Plano Plurianual, exercício de 2024, está especificada nos Anexos que acompanham essa Lei, que passa a prevalecer com essas modificações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Nova Lima, 29 de setembro de 2023.



**JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**